



N.E.A.D. :Núcleo EAD

# FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE BELO HORIZONTE



Av. Antônio Carlos, 521 - Lagoinha  
Belo Horizonte – MG – CEP. 31210-010  
TELEFONE: (31) 3421-2207

## EDITAL GERAL DE PROVAS N.º 02/2018 - 30 DE AGOSTO DE 2018 DIRETORIA

**O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE BELO HORIZONTE - FACISABH**, no uso das suas atribuições, torna público o presente edital com as normas das provas das disciplinas à distância.

### **Art. 1º Dos conceitos e normativas da composição das provas:**

**A Avaliação da Aprendizagem**, no âmbito dos cursos de graduação da FACISABH, será realizada de forma progressiva, processual e diagnóstica, nos termos da “Resolução de Avaliação da Aprendizagem”. Serão distribuídos 100 (cem) pontos em cada disciplina, dos quais:

#### **Gestão Comercial**

1ª Atividade avaliativa 10 pontos – disponível no AVA- Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Com, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo 15 (quinze) questões objetivas (múltipla escolha, com no mínimo 4 (quatro) alternativas de resposta.

Duração de 1 Hora.

2ª Prova avaliativa: 30 pontos – disponível no AVA- Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Com, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo 15 (quinze) questões objetivas (múltipla escolha, com no mínimo 4 (quatro) alternativas de resposta.

Duração de 2 horas.

3ª Fórum avaliativo: 10 pontos – disponível no AVA- Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Serão consideradas participações efetivas e que contribua com a discussão do tema proposto pelo professor(a).

4ª Prova presencial: 50 pontos

Duração 4 horas.

#### **Disciplina isolada:**

1ª Prova avaliativa: 25 pontos – disponível no AVA- Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Com, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo 15 (quinze) questões objetivas (múltipla escolha, com no mínimo 4 (quatro) alternativas de resposta.

Duração de 2 horas.

2ª Prova avaliativa: 25 pontos – disponível no AVA- Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Com, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo 15 (quinze) questões objetivas (múltipla escolha, com no mínimo 4 (quatro) alternativas de resposta.

Duração de 2 horas.

3ª Prova Presencial: 50 pontos

Duração de 4 horas

§1º **Prova Presencial: A Prova Presencial** é individual e sem consulta, com, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo 15 (quinze) questões objetivas (múltipla escolha, com no mínimo 4 (quatro) alternativas de resposta). É permitido que o docente exija a demonstração, pelo discente, dos cálculos e raciocínio utilizados para se chegar à resposta, bem como a



justificativa de resposta. Se a demonstração ou memória de cálculo ou justificativa estiver errada ou se não for apresentada na questão, esta não será avaliada.

**I – Possibilidade de reposição da Prova Presencial:** o Exame Especial será aplicado em dia e horário definido no calendário de Provas. Ele repõe a Prova **Presencial** para discentes que não a tenham realizado; ou, caso a tenham realizado, não obtiveram rendimento acadêmico suficiente para sua aprovação. O Exame Especial terá o mesmo formato da Prova Final e a mesma pontuação. É permitido que o docente exija a demonstração, pelo discente, dos cálculos e raciocínio utilizados para se chegar à resposta, bem como a justificativa de resposta. Se a demonstração ou memória de cálculo ou justificativa estiver errada ou se não for apresentada na questão, esta não será avaliada.

**§3º Prova de Recuperação Semestral:** Os discentes regularmente matriculados no 2º semestre de 2018, que não obtiveram aproveitamento acadêmico suficiente, qual seja, no mínimo 60 (sessenta) pontos em cada disciplina. A Prova de Recuperação Semestral anula toda a pontuação obtida na disciplina objeto do requerimento e constitui reposição da avaliação correspondente aos 100 (cem) pontos distribuídos no semestre na disciplina.

Assim, toda a pontuação obtida no semestre será anulada e o discente terá como resultado final a pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos. A Prova de Recuperação Semestral é individual e sem consulta e deverá conter 30 (trinta) questões objetivas (múltipla escolha, com no mínimo 5 (cinco) opções de resposta). É permitido que o docente exija a demonstração, pelo discente, dos cálculos e raciocínio utilizados para se chegar à resposta, bem como a justificativa de resposta. Se a demonstração ou memória de cálculo ou justificativa estiver errada ou se não for apresentada na questão, esta não será avaliada.

#### **Art. 2º Das datas de aplicação das provas:**

Todas as provas objeto deste edital estão previstas no Calendário Acadêmico EAD do 2º Semestre de 2018, disponível no site da FACISABH e no ambiente virtual de aprendizagem.

#### **Art. 3º Das condições de aplicação das provas:**

**§1º Tempo limite para acesso às salas nas datas da Prova presencial:** Nas datas de realização tanto das Provas presencial, o acesso à sala de realização da prova só será permitido até 8h45. Essa tolerância não implica na prorrogação do tempo de realização da prova.

**§2º Tempo mínimo de permanência durante a realização da Prova:** A permanência mínima é de 45 minutos em sala de aula. Durante esse período, o aluno que concluir sua prova não poderá utilizar qualquer material de consulta ou qualquer tipo de material eletrônico.

**§3º Distribuição das salas e tempo limite para acesso às salas de Prova Exame Especial e Prova de Recuperação Semestral:**

I - O tempo mínimo de permanência na sala de prova é de 1 (uma) hora.

II - O aluno deverá realizar a prova no dia e horário estipulado pela coordenação do EAD.



#### **Art. 4º Alunos com necessidades específicas**

Os alunos com necessidades específicas devem indicar a necessidade e protocolar a documentação que comprova legalmente a sua condição, por meio de requerimento junto à secretaria acadêmica até 30/09/2018 para que sejam avaliadas, junto à coordenação do curso a que estiverem vinculados, as estratégias necessárias ao processo avaliativo.

#### **Art. 5º Da inscrição**

**§1º Prova Intermediária e Prova final:** Todos os alunos com matrícula acadêmica realizada para o semestre letivo corrente estão automaticamente inscritos para as Provas, nas respectivas disciplinas em que se encontram matriculados. As provas são elaboradas e produzidas antecipadamente com base na relação de alunos regularmente matriculados e vinculados às disciplinas no sistema de provas.

I- Eventual regularização de matrícula acadêmica, por parte do discente, fora do prazo, sujeita-o à falta da prova no momento da aplicação. Isso ocasionará atrasos até que sejam realizados os processos internos de produção da prova e entrega na respectiva sala de aplicação, caso seja verificada, pela secretaria acadêmica, a regularização da matrícula para o semestre letivo na disciplina.

**§2º Prova de Exame Especial e Prova de Recuperação Semestral:** Para a realização dessas provas é necessária a inscrição pelo interessado, mediante o preenchimento do requerimento online no site institucional [www.facisa.com.br](http://www.facisa.com.br), Sistema acadêmico do aluno, bem como a escolha correta da(s) disciplina(s) e, ainda, o pagamento da taxa devida até o vencimento, condição essencial para considerar-se inscrito para essas provas. O prazo de inscrição e pagamento das taxas referente às provas estão divulgados no calendário acadêmico:

I - A inscrição para as provas realizada pelo discente, fora do prazo, e aceita pela FACISABH, sujeita-o a atrasos na reprodução dela em função dos processos internos para a produção da prova e a entrega na respectiva sala de aplicação, isto se confirmada a matrícula acadêmica na disciplina pela secretaria. Esse atraso não implica na extensão do período de aplicação da prova, cabendo ao aluno a responsabilidade de atender a data limite para requerimento e pagamento das provas objeto desse item.

#### **Art. 6º Vistas de provas**

**§1º Prova presencial:** O requerimento com solicitação de vistas deve ser feito até 48 horas após a divulgação da nota.

**NÃO SERÃO CONCEDIDAS VISTAS DESTAS PROVAS EM DATA POSTERIOR EM HIPÓTESE NENHUMA.**

**NÃO HÁ DEVOLUÇÃO DE PROVA.**

**§2º Prova Exame Especial e Prova de Recuperação Semestral:** O requerimento com solicitação de vistas deve ser feito até 48 horas após a divulgação da nota.

**NÃO SERÃO CONCEDIDAS VISTAS DESTAS PROVAS EM DATA POSTERIOR EM HIPÓTESE NENHUMA.**

**NÃO HÁ DEVOLUÇÃO DE PROVA.**



### **Art. 7º Da Taxa de Inscrição de provas**

§1º **Prova presencial** Não será cobrada nenhuma taxa para a realização da Prova presencial realizadas nas datas e horários previstos no calendário.

§2º **Exame Especial:** Será cobrada a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por prova, para a realização da Prova.

§3º **Prova de Recuperação Semestral:** Será cobrada a taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por prova, para a realização da Prova de Recuperação Semestral.

I - **não há dispensa da cobrança da taxa para a realização da Prova Substitutiva, do Exame Especial e da Prova de Recuperação Semestral por qualquer hipótese.**

### **Art. 8º Das proibições das penalidades**

§1º É proibido portar aparelhos celulares, fones de ouvido, bip's e outros aparelhos eletrônicos durante a realização da prova, inclusive com a justificativa de utilização como calculadora.

§2º É proibida a consulta a outros grupos, socialização de materiais como caneta, lápis, borracha entre outros ou a utilização de quaisquer materiais não autorizados pelo professor.

I - Qualquer ação do aluno nesse sentido será considerada fraude, caso em que o aplicador recolherá a(s) avaliação(ões), aplicando nota zero ao(s) aluno(s) envolvido(s).

§3º É obrigatória a identificação e a assinatura do aluno na Prova;

§4º A atividade é individual, e sem qualquer forma de consulta e as respostas deverão ser anotadas a caneta. Respostas a lápis não serão passíveis de pedido de revisão de nota.

§5º Na sala de prova, é proibido o manuseio de eletrônicos, bem como de qualquer material sob qualquer argumentação mesmo para aqueles alunos que terminarem antes do tempo previsto para saída;

§6º Ao final do tempo previsto o aplicador recolherá a prova;

§7º O aluno que infringir qualquer das normas aqui estabelecidas ou outras que o professor julgar pertinentes terá a prova anulada.

### **Art. 9º Das disposições gerais**

§1º Todas as questões fechadas deverão estar respondidas na prova e à caneta e, quando necessárias a memória de cálculo e/ou a justificativa da resposta, estas são condições para que a questão seja corrigida e pontuada. Mesmo quando houver necessidade de memória de cálculo ou de justificativa, a resposta da questão deve ser, obrigatoriamente, marcada no gabarito.

§2º O prazo máximo para pedido de restituição da taxa da Prova Exame especial e a de Recuperação Final será de 03 (três) dias antes da data prevista para a realização da prova, por meio de requerimento virtual sendo que, para os pedidos deferidos, a devolução será de 75% do valor da taxa.